DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1833 | Página 1 de 15

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Dispensas - Aviso de Abertura 2

Aviso de Licitação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Notas de Empenho 4

Atos de Pessoal 13

Termo de Permuta 13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes
Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1• Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2• Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho
Ver: Donizete José dos Santos
Ver: Edmilson Prates de Souza
Ver: Gilberto Dias Guimarães

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA 1/2025
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 2/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Inspeção/Vistoria Veicular da Frota do Transporte Escolar do município para atendimento da Secretaria de Educação**, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPP e MEI, interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, junto a Comissão de Agente da Contratação, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no *portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal nacional de contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 28/1/2025 às 08:30 horas - DF**.** Até 31/1/2025 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 31/1/2025 das 08:30 horas - DF Até 31/1/2025 às 14:30 horas - DF

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
Secretaria Municipal de Educação

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL 1/2025
PROCESSO Nº 3/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de Serviços de Arbitragem Profissional de Futsal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As empresas interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, junto a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, sediada na Av. Francisco Alves da Silva 443, centro de Deodápolis - MS, no horário das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no portal da transparencia link: *http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2025, as 8:30 horas (MS).

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO PARA ME EPP E MEI.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1/2025

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de 850 Kits de Cesta Básica e 850 Kits de Produtos de Limpeza/Higiênico para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município.

TIPO: Menor Preço Por Lote

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 268.719,00

DATA DA ABERTURA: 7 de fevereiro de 2025, às 8:30 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 105 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 24 de janeiro de 2025.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES

Secretária Municipal de A. Social

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 116/2025
Data do Empenho: 24/01/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	400.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	400.000,00	**Valor do empenho:**	1.600,00
Total (A):	400.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.600,00
		Total (A - B):	398.400,00

Credor: PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 40.119.381/0001-47 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV BRASIL 660 A QUAD - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames de Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, em atendimento as demandas da rede pública Municipal de Saúde de Deodápolis
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.
REFENTE DEZEMBRO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.600,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 75/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 143/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 117/2025
Data do Empenho: 24/01/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	400.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.600,00
Valor Dotação Atualizada:	400.000,00	**Valor do empenho:**	1.120,00
Total (A):	400.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	2.720,00
		Total (A - B):	397.280,00

Credor: PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 40.119.381/0001-47 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV BRASIL 660 A QUAD - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames de Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, em atendimento as demandas da rede pública Municipal de Saúde de Deodápolis
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO. REFENTE AO MES DE NOVEMBRO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.120,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 75/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 143/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 118/2025
Data do Empenho: 24/01/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	400.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.720,00
Valor Dotação Atualizada:	400.000,00	**Valor do empenho:**	11.921,00
Total (A):	400.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.641,00
		Total (A - B):	385.359,00

Credor: PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
CPF/CNPJ: 40.119.381/0001-47 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV BRASIL 660 A QUAD - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames de Ultrassonografia e Tomografia Computadorizada, em atendimento as demandas da rede pública Municipal de Saúde de Deodápolis
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.
REFERENTE : OUTUBRO 2024

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 11.921,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 75/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 143/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025
N° do Empenho: 201/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	200.000,00
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	74.520,00
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	274.520,00
		Total (A - B):	975.480,00

Credor: BASE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.589.827/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD DOURADOS ITAHUM - KM 4S/N - CORRED - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO CBUQ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 74.520,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 41/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 84/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/01/2025, às 15:05:02. Protocolo: b33c902a-03f4-433d-8439-5779a4e63229

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025
N° do Empenho: 202/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.250.000,00	**Empenhos anteriores:**	274.520,00
Valor Dotação Atualizada:	1.250.000,00	**Valor do empenho:**	70.483,50
Total (A):	1.250.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	345.003,50
		Total (A - B):	904.996,50

Credor: BASE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.589.827/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: ROD DOURADOS ITAHUM - KM 4S/N - CORRED - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO CBUQ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 70.483,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 41/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 84/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 06/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/01/2025, às 15:07:09. Protocolo: 24e24f9e-6b1a-411f-9668-1828d039eac8

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025
N° do Empenho: 203/2025
GLOBAL

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.442.923,77
Valor Dotação Atualizada:	1.500.000,00	**Valor do empenho:**	12.026,00
Total (A):	1.500.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.454.949,77
		Total (A - B):	45.050,23

Credor: TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA
CPF/CNPJ: 29.709.036/0001-20 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1351
Endereço: MELVIN JONES - 1216 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A INTERNET POR FIBRA ÓTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 12.026,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 20/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 45/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 24/05/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/01/2025, às 15:09:05. Protocolo: d77aa2de-16a6-48f8-84ba-4218605ddcac

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025
N° do Empenho: 206/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	4.751,80
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	4.751,80
		Total (A - B):	95.248,20

Credor: GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CPF/CNPJ: 46.722.432/0001-07 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (44) 3528-0344
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 1238 **Cidade:** Goioerê **UF:** PR
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.751,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 88/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 176/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/01/2025, às 16:17:18. Protocolo: 6a3fde4c-9c72-4470-98a7-d761f314ad69

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025
N° do Empenho: 207/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	4.751,80
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	4.364,50
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	9.116,30
		Total (A - B):	90.883,70

Credor: LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA
CPF/CNPJ: 55.863.319/0001-32 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: **Cidade:** **UF:**
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 4.364,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 88/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 176/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/01/2025, às 16:17:58. Protocolo: e4cc753b-f025-49ad-b39e-5d6ac466e39a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 21/01/2025
N° do Empenho: 208/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.13	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade:	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.116,30
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	1.171,35
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	10.287,65
		Total (A - B):	89.712,35

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.171,35

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 88/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 176/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 20/01/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 27/01/2025, às 16:18:48. Protocolo: 57277e5a-bfd3-40c3-9833-4fdde1749384

Atos de Pessoal

Termo de Permuta

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2025.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVINHEMA E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, PARA MÚTUA COLABORAÇÃO NA ÁREA EDUCACIONAL.

1 - DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE IVINHEMA, Estado de Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.575.875/0001-00, doravante denominado MUNICÍPIO, com sede na Praça dos Poderes, nº 720, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JULIANO FERRO BARROS DONATO**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 1353505 SSP/MS e CPF nº 000.053.911-21, residente e domiciliado na Rua João Euzébio Sobrinho, nº 5, Bairro Centro, em Ivinhema - MS, e o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição CNPJ sob nº 03.903.176/0001-41, doravante denominado MUNICÍPIO, com sede a Rua Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito **JEAN CARLOS SILVA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0016754115 e CPF nº 032.167.261-50, residente e domiciliado em Deodápolis - MS, resolvem firmar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA; na forma e condições das cláusulas a seguir:

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

As partes supram identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Convênio de Cooperação Mútua com fundamento legal nas disposições consubstanciadas nas Leis a) Lei do Município de Ivinhema nº. 1.844, de 22 de dezembro de 2020; b) Lei Complementar do Município de Ivinhema Nº 79, de 23 de dezembro de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 O presente convênio tem por objeto promover o intercâmbio e apoio mútuo entre os municípios de IVINHEMA-MS e DEODÁPOLIS-MS, inerente às atividades educacionais promovendo ações de cessão de pessoal do quadro efetivo do Município de IVINHEMA - MS e DEODÁPOLIS – MS, A SABER:

I - Pelo Município de IVINHEMA - MS, **EVANIR LIMA DE SOUZA SILVA**, matricula nº 56588-1, portadora do CPF nº 930.199121-72 e RG nº 001218865 SSP/MS, ocupante do cargo Profissional do Magistério Municipal na função de professor (a) de: ANOS INICIAIS, Carga Horária de 20 horas, prefeitura de IVINHEMA-MS, a partir de: 15/02/2023.

II - Pelo Município DEODÁPOLIS – MS, **JOANA PAULA MORISCO MARTINS**, matricula nº 56588-1, portadora do CPF nº 930.199.121-72 e RG nº 001218865 SSP/MS, ocupante do cargo Profissional do Magistério Municipal na função de professor (a) de: ANOS INICIAIS, Carga Horária de 20 horas, prefeitura de DEODÁPOLIS - MS, a partir de: 08/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 As partes convencionam:

a) Requisitar, entre si, a disponibilidade de pessoal especializado, visando atender as necessidades nas diferentes áreas técnico-administrativas e docentes, ficando o órgão de origem responsável pela remuneração e encargos decorrentes, quando a cessão ocorrer com ônus para a origem;

b) Colocar a disposição os servidores requisitados da outra parte, observada a conveniência administrativa e a respectiva legislação que rege o vínculo de trabalho;

c) Assegurar a remuneração, direitos e vantagens do cargo e do exercício da função dos servidores, mediante manutenção de pagamento, ressarcimento ou compensação, observadas as normas regulamentares e pertinentes;

d) Repassar à parte cedente o valor correspondente aos encargos previdenciários e de assistência à saúde ao respectivo órgão/fundo específico, decorrente da cedência de servidor, caso seja sem ônus para a origem;

e) Remeter ao órgão de origem, mensalmente, a frequência do servidor cedido com ônus, relativo a cada mês findo;

f) Remeter ao órgão de origem, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do ato de cedência, o termo de opção, assinado pelo servidor, no caso de ser nomeado para cargo comissionado ou designado para exercer

função gratificada;

g) Retornar o servidor ao órgão de lotação, quando não houver mais necessidade de seus serviços, ficando vedada a sua transferência para outro órgão;

h) Publicar o presente Termo, em extrato, na imprensa oficial, no prazo de trinta dias, a contar da data de sua assinatura.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – O servidor a disposição de qualquer dos conveniados terá, para efeitos de Lei e de direito, seu tempo contado integralmente como efetivo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIZAÇÃO

3.1 A requisição de servidores entre as partes será efetuada anualmente, preferencialmente no mês de janeiro de cada ano, sendo que, a qualquer época, dependendo da necessidade administrativa, poderá ocorrer complementação, atendido, entre outros, o princípio constitucional da Publicidade dos respectivos atos.

3.2 Uma vez cedido com ônus para a origem, o servidor obriga-se a prestar serviços com carga horária pelo menos igual àquela prevista para o cargo em seu órgão de origem e, na hipótese de possuir mais de um cargo no órgão para o qual está sendo cedido, em acumulação lícita, ali cumprirá a carga horária de seus dois cargos efetivos.

3.3 Os servidores colocados à disposição das partes e que detêm cargo no órgão para o qual estão sendo cedidos, deverão assinar Termo de Opção de Remuneração de Servidor Cedido.

CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO

4.1 O ressarcimento das despesas será efetuado, mediante a comprovação do valor da remuneração, dos encargos sociais e previdenciários dos servidores colocados à disposição das partes com ônus para a origem.

4.2 O ressarcimento, quando couber, deverá ser realizado mensalmente, através de depósito em conta corrente das partes signatárias.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DISCIPLINAR

5.1 Na hipótese de prática de irregularidades sujeitas a procedimentos administrativos, os servidores serão devolvidos aos órgãos de origem, com informações pormenorizadas dos fatos ocorridos, para as devidas providências.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

6.1 O presente termo terá a vigência para exercício do ano de 2025, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, desde que as partes se manifestem em tempo hábil.

6.2 O presente termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

6.3 Nos casos de denúncia ou extinção deste, as pendências de trabalho em fase de execução serão definidas e resolvidas por meio de Termo de Encerramento, que atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada uma delas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As partes, usando da autonomia administrativa e de gestão financeira que possuem, assegurarão o pagamento dos vencimentos e de todos os direitos, vantagens e benefícios dos servidores colocados à disposição, com ônus para a origem, a partir das datas de suas formalizações, observadas as normas próprias e regulamentos pertinentes.

7.2 Caso haja necessidade de afastamento, bem como pagamento de substituição referente à ausência do (a) servidor (a) cedido (a) por este município, este termo fica automaticamente revogado, devendo cada um dos servidores retornarem os trabalhos no seu município de origem.

7.3 Este convênio não obsta a que seus signatários celebrem, com outras entidades, acordos ou convênios idênticos ou semelhantes, ou deles participem, desde que observadas as restrições eventualmente existentes com relação ao uso de bens e informações e sua divulgação.

7.4 Eventuais situações não previstas neste termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

7.5 Este termo não gera vínculo empregatício entre os professores permutados e a instituição receptora.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 O presente instrumento será publicado no veículo oficial de divulgação do Município de Ivinhema - MS e de

Deodápolis - MS.

8.2 As formalizações dos atos relativos aos deslocamento dos servidores serão publicados no veículo oficial de divulgação dos Municípios.

E, por estarem ajustados, os representantes das partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ivinhema - MS, 08 de Janeiro de 2025.

JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal de Ivinhema/MS

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal de Deodápolis/MS

Adriano Tiburcio de Sousa
Secretário Municipal de Educação
de Ivinhema/MS

Antônio Carlos dos Santos Silva
Secretário Municipal de Educação
de Deodápolis/MS

Testemunha:
Nome:
CPF:
Testemunha:
Nome:
CPF:

.....